

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Elaborada

Descrição:

O presente Projeto de Lei foi objeto de requerimento de inclusão formulado pelo Autor após a juntada da Cota nº 12/25, razão pela qual foi necessário, antes de encaminhá-lo à Coordenadoria de Comunicações Administrativas, remetê-lo às Comissões incumbidas de apreciá-lo e emitir um parecer acerca da sua constitucionalidade.

A despeito, contudo, de as circunstâncias ora ressaltadas terem impresso um roteiro inusual ao trâmite da propositura, é possível verificar que a Cota nº 12/25, cuja elaboração e encaminhamento ao Executivo ora se requer, foi apresentada a fls. 22 pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, sendo certo, outrossim, afirmar que se encontra autorizada pelo Presidente da Câmara do Município de Santo André.

Próxima Fase: Encaminhar ao Executivo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300038003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.